

INTERVENÇÃO DO MINISTRO DAS FINANÇAS, MÁRIO CENTENO

**SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO GRUPO DE
TRABALHO PARA A REFORMA DO MODELO DE SUPERVISÃO
FINANCEIRA**

18 DE SETEMBRO DE 2017, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, LISBOA

Exmos. Senhores,

Agradeço a vossa presença nesta sessão pública de apresentação do relatório do Grupo de Trabalho para a Reforma do Modelo de Supervisão Financeira.

A necessidade da reforma da supervisão financeira é uma das questões mais consensuais dos últimos anos. Contudo, certamente percebendo a dificuldade que os esperava, aqueles a quem caberia executar a reforma foram-na adiando.

Desde a primeira hora que este Governo aceitou o desafio de executar esta reforma, que de forma transversal é reconhecida como necessária. Fê-lo com a consciência da necessidade de atuar face à experiência, muitas vezes traumática, do passado recente em Portugal. Fê-lo, ainda, com a noção clara que a regulamentação europeia nesta área estava em rápida evolução.

Assim, o Governo encarou este desafio sem precipitações. Desequilíbrios acumulados ao longo da crise financeira, e não corrigidos durante o Programa de Ajustamento, exigiram a atenção e a ação do Governo nestes últimos dois anos.

Foram quatro os grandes trabalhos executados neste período de tempo:

- 1) O capital dos bancos foi reforçado, com novos acionistas das quatro partes do Mundo;
- 2) a estrutura acionista de vários bancos privados foi estabilizada com a entrada de novos acionistas de referência;



- 3) processos de resolução bancária, novos ou já existentes, foram concluídos ou estão em fase de conclusão;
- 4) a solvabilidade do Fundo de Resolução foi reforçada, permitindo ao sistema bancário focar-se nas suas tarefas essenciais.

Focámo-nos de forma decidida na estabilização do setor financeiro.

A não conclusão atempada destes processos custou centenas de milhões de euros aos contribuintes.

Estamos no caminho certo. O setor financeiro está hoje mais resiliente. Através dos esforços dos agentes dos setores, com o apoio do Governo e demais entidades com responsabilidades, o setor financeiro está hoje numa posição mais forte para conseguir ser um catalisador e um dinamizador do crescimento económico. Há muito pouco tempo os bancos faziam precisamente o oposto.

Hoje, com a sua saúde fortalecida, mas ainda cientes de que há um caminho a percorrer, os bancos conseguem apoiar e beneficiar do crescimento económico.

Verificamos um ciclo virtuoso:

- o crescimento económico, alicerçado no investimento e nas exportações trouxe perspetivas mais otimistas para a atividade financeira e já está a contribuir para a redução do nível de créditos em risco;
- a acentuada diminuição do défice orçamental reduziu a pressão sobre as necessidades de financiamento;
- a recente melhoria da notação da nossa dívida - além de motivar merecidamente o nosso orgulho e a satisfação de todos os portugueses - vem melhorar as condições de financiamento do nosso sistema financeiro.

Em suma, com os resultados já alcançados, as instituições financeiras estão hoje mais sólidas.

Estamos, pois, em condições de dar continuidade à reforma da supervisão financeira.

Uma reforma que se pretende construída sobre bases sólidas.

Uma reforma que é pensada com o benefício da experiência recente e com os olhos colocados no futuro.

Este é o momento de analisar e avaliar o modelo de supervisão nacional e identificar os pontos em que este pode ser completado e melhorado.

A estabilidade financeira é uma responsabilidade do Estado e é também o principal objetivo dos sistemas de supervisão financeira, para o qual todas as autoridades de supervisão devem contribuir na medida das suas funções e responsabilidades.

Cabe ao Governo organizar o sistema nacional de supervisão financeira por forma a assegurar a maior eficiência e eficácia no cumprimento do objetivo da estabilidade financeira.

No atual sistema de supervisão há entidades que decidem sozinhas sobre matérias com implicação sobre as contas públicas. Esta situação deve ser corrigida.

Recordemo-nos como chegámos até aqui.

Em resposta a novos e crescentes riscos e desequilíbrios dos sistemas financeiros, assim como em resposta a problemas individuais e concretos de algumas instituições financeiras, o nosso sistema de supervisão foi sendo construído de forma desordenada, à medida das necessidades e dos recursos de cada momento.

Face à experiência do passado e às evoluções registadas ao nível europeu, o Governo anunciou, em 2016, a sua intenção de promover uma reflexão sobre o sistema nacional de supervisão financeira, dando assim seguimento a um objetivo que já constava do seu Programa do Governo.

Por isso, no final de janeiro deste ano encarreguei um Grupo de Trabalho de avaliar o atual modelo de supervisão financeira e propor a conseqüente reforma.

Este grupo de trabalho, independente do Governo, entregou, dentro do prazo estabelecido, o relatório que é colocado em consulta pública, a partir de hoje e até 20 de outubro.

O Governo deseja que a proposta do Grupo de Trabalho seja discutida de forma transparente, aberta e participada, contando com o envolvimento direto das autoridades de supervisão nacionais.

Esta deve ser uma discussão ampla, ponderada e informada. Por isso, temos também o objetivo de levar a proposta do Grupo de Trabalho à discussão dos meios académicos.

Sobre a proposta - que de seguida será apresentada pelo Grupo de Trabalho que a elaborou - gostava de deixar algumas notas breves.

Em primeiro lugar, é importante ter presente - tal como tenho vindo a referir - que não existe um modelo de supervisão único, nem sequer claramente maioritário, mesmo entre os países que partilham o projeto da moeda única.

Não existe também qualquer recomendação das instituições europeias no sentido da adoção deste ou daquele modelo. Pelo contrário, cabe a cada Estado construir o seu modelo nacional de supervisão financeira, tendo em conta a realidade política e económica do país, a identidade e a cultura das instituições nacionais e as características do seu sistema financeiro.

Em segundo lugar, devo salientar que todos os modelos conhecidos apresentam as suas vantagens e inconvenientes. Por isso, é determinante que a avaliação que será feita da proposta do Grupo de Trabalho seja construtiva, na certeza de que qualquer outra proposta sobre o tema daria lugar a igual discussão.

Em terceiro lugar, devo também reconhecer as limitações dos sistemas de supervisão. A supervisão existe para gerir riscos - o que inclui designadamente detetar, compreender, quantificar e mitigar riscos.

No sistema financeiro, o desenvolvimento de sistemas tecnológicos, a globalização, a intrincada rede de relações, a inovação financeira, a massificação das relações contratuais, a assimetria de informação e a ganância provocam ou fazem avolumar desequilíbrios e riscos. Não é possível detetar e prevenir todos os riscos. A única forma de eliminar a existência de riscos seria deixar de ter sistema financeiro. O que criaria uma certeza indesejada.

Qualquer sistema de supervisão pode falhar. Cabe-nos trabalhar para que o nosso sistema de supervisão tenha a menor probabilidade de falha e ainda para que, caso ocorra alguma falha, esta produza as menores consequências possíveis.

Um sistema de supervisão eficaz deve ter um sistema de freios e contrapesos que o torne contestável, auditável e um contributo para o sucesso da economia nacional.

Por último, assinalo que esta proposta não tem a pretensão de solucionar tudo - nem tal seria possível. Esta proposta não substitui a necessidade de continuarmos a melhorar o enquadramento regulatório existente. E também não substitui a forma como cada autoridade de supervisão interpreta e exerce os seus poderes.

Estou consciente de que as autoridades de supervisão enfrentam um enorme desafio. Por um lado, têm de responder a novos riscos e a responsabilidades crescentes que lhes são atribuídas pelo legislador e, simultaneamente, é-lhes pedido que sejam mais eficientes e que adotem as melhores práticas da atividade

administrativa. Esta reforma é também a oportunidade para que as autoridades de supervisão analisem a sua organização interna e o seu funcionamento, revejam práticas e procedimentos, para que consigam, cada vez mais e melhor, responder àquilo que a sociedade espera e merece receber.

Resta-me agradecer ao Grupo de Trabalho, na pessoa do Dr. Carlos Tavares, que coordenou, e também da Dra. Luísa Azevedo e do Dr. Pedro Siza Vieira, pelo excelente relatório produzido.

A proposta do Grupo de Trabalho é moderada e equilibrada, de rápida e segura implementação, sem exigir um processo de transição longo ou dispendioso e sem o risco de diminuição da capacidade de atuação das autoridades de supervisão durante esse período de transição. É uma proposta que não apresenta uma rutura com o modelo atual, mas que revela flexibilidade suficiente para não afastar a possibilidade de vir a evoluir gradualmente para uma reforma mais profunda, caso se conclua pela sua necessidade.

Portugal deve envolver-se nesta discussão. Estamos perante uma verdadeira reforma estrutural.

Trata-se de uma reforma que visa melhorar o funcionamento de instituições, públicas e privadas, que são essenciais para o regular funcionamento da nossa economia. Ao melhorar o funcionamento destas instituições estaremos a aumentar o potencial de produção da nossa economia e, por essa via, a incrementar as oportunidades económicas para empresas e para famílias, diminuindo riscos e aumentando possibilidades. Esta é, pois, uma reforma dirigida aos portugueses.

Os meus parabéns e sinceros agradecimentos ao Grupo de Trabalho, ao qual passo a palavra para a apresentação da sua proposta.

Muito obrigado.